

3 de março 2025

O Senhor Ministro informou que o articulado da proposta sobre a mobilidade por doença (MpD), disponibilizado às organizações sindicais, foi alvo de mais algumas pequenas alterações, pelo que será enviado no final do dia nova versão do mesmo. Prosseguiu, adiantando que considerou os pareceres dos sindicatos, designadamente incluindo a possibilidade de contemplar os ascendentes, na figura exclusiva dos pais.

A Dra. Fátima Ferreira, Presidente da ASPL, salientou que embora haja efetivamente algumas melhorias, face ao que está atualmente, recordou que persistem muitos pontos que não merecem o acordo da associação, designadamente a eliminação dos pedidos pelos sogros, as prioridades, a manutenção do requisito da família monoparental para que os pedidos pelos filhos possam ser equiparados aos pedidos pelos próprios, a limitação dos quilómetros, a capacidade de acolhimento no máximo dos 10%, mesmo quando existam horários disponíveis para a colocação, a inalteração do Despacho Conjunto sobre as doenças incapacitantes, entre outros.

Referiu ainda a incongruência da remissão do n.º 3 do artigo 4.º A para o estipulado no n.º 2 do art.º 7.º, ao que a Senhora Secretária de Estado, Dra. Maria Luísa Oliveira, concordou e ficou de retificar. A Presidente da ASPL referiu também que nesse n.º 3 do artigo 4.º A, tem de se acrescentar a alínea b) do n.º 1 do art.º 5º e o seu n.º 2, pois referem-se aos quilómetros, e, de acordo com o que a tutela tem afirmado, estes docentes, incapacitados para a docência, não ficam obrigados a essas limitações.

Acrescentou ainda que não tem havido resposta por parte da DGAE às questões colocadas pela ASPL, via email, tal como combinado aquando da última reunião negocial, pelo que solicitou que houvesse o respetivo esclarecimento, dando como exemplo, as seguintes: o que irá a DGAE fazer quando os interessados, no recurso à MpD, ainda não possuírem o certificado multiusos, sugerindo que não fossem impedidos de solicitar a MpD e pudessem, na fases de aperfeiçoamento e ou de recurso, entregar o respetivo certificado multiuso.. A Dra. Maria Luísa Oliveira informou que nessa situação seria aplicado o previsto no Código de Procedimento Administrativo.

Não tendo especificado quais os pontos e alterações a que se referia o Senhor Ministro no início da reunião, a Dra. Maria João Gonçalves, Vice-Presidente da ASPL, questionou se abrangiam o articulado sobre a dotação, prevista no n.º 1 do art.º 7.º, ao que o Doutor Fernando Alexandre respondeu negativamente. Prosseguindo, informou ainda que este diploma será alvo de avaliação no prazo de um ano e afirmou que está convicto que a percentagem dos 10% a aplicar pela DGAE respeitará esse número, permitindo que, independentemente das prioridades, os lugares não sejam problema.

A Dra. Fátima Ferreira contrapôs considerando que, com base na experiência dos últimos anos, essa dotação de 10% seriam insuficientes, mas que, como em outras situações, o futuro iria mostrar de que lado estava a razão; adiantou que dada a urgência do diploma ser atualizado e contendo o mesmo várias melhorias, face ao que atualmente se encontra em vigor, não irá ser apresentado, pela ASPL, o pedido de negociação suplementar, também atendendo à situação de crise política do País. Contudo, só após a receção da versão final do projeto de diploma e a sua apreciação em sede da direção da ASPL, esta organização diria se dava ou não o seu acordo, pois muitos dos aspetos essenciais, para a ASPL, não foram resolvidos, infelizmente.

A 1ª Vice-Presidente da ASPL,

Mª João Gonçalves